



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM**

**16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER  
EDITORIA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.221.184/0001-82, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Teton Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 1º de maio de 2013 à 25 de junho de 2013.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

02 – Poder Executivo

02.02. Gabinete do Prefeito

041310022115000 Publicação dos Atos Oficiais

(51) 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ - fonte 0

Reserva de saldo nº 488

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 25 de abril de 2013.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG